



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROPOSIÇÃO DE LEI N.º 45, DE 2018

Declara de utilidade pública municipal
a Associação de Proteção Animal
Amigo Urso.

A Câmara Municipal de Indianópolis, Estado de Minas Gerais, aprovou e o
Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art.1º Fica declarada de utilidade pública municipal a Associação de Proteção
Animal Amigo Urso, pessoa jurídica de direito civil, sem fins lucrativos e econômicos, com
sede nesta Cidade de Indianópolis, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 26 de fevereiro de 2018.


WELBEMAR ALVES XAVIER
Presidente


AMADEU CARDOSO DOS SANTOS
Vice-Presidente


CLODOALDO JOSÉ BORGES
Secretário